



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DO JORDÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

Campos do Jordão, 18 de maio de 2026

Senhor Prefeito

— Campos do Jordão —

FUNDAÇÃO: 29-04-1874
DISTRITO: 29-10-1915
MUNICÍPIO: 19-06-1934
COMARCA: 30-11-1944
ÁREA: 269 KM²

— Limites —

GUARATINGUETÁ
SÃO BENTO DO SAPUCAÍ
PINDAMONHANGABA
SANTO ANTONIO DO PINHAL

EM MINAS GERAIS:
ITAJUBÁ
PIRANGUÇU
WENCESLAU BRAZ

— População —

1970 - 20.000
1980 - 30.000
1990 - 38.000
2000 - 44.200
2010 - 47.800
2014 - 50.550

— Distâncias —

CAPITAL - 160 KM
RIO - 350 KM
BH - 500 KM

— Altitude —

SEDE - 1.700 METROS

— Temperatura Média —

14,40 °C


— Clima —

O MELHOR DO MUNDO
(CONGRESSO
CLIMATOLÓGICO DE PARIS)

O Presidente da Câmara Municipal de Campos do Jordão, que subscreve, tem a honrosa satisfação de dirigir-se a presença de Vossa Excelência, em cumprimento ao que dispõe o Parágrafo 8º do Artigo 150 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Campos do Jordão, para encaminhar em anexo o Pedido de Informação de autoria do Vereador Douglas Tamo Junto, protocolado nesta Edilidade sob o nº 1231/26, para conhecimento e devidas providências, que antecipadamente agradece.

Contando com a indispensável atenção de Vossa Excelência, despede-se.

Respeitosamente.


Luiz Filipe Costa Cintra
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
Carlos Eduardo Pereira da Silva
Prefeito Municipal
N E S T A

Of. nº 0716/26

Rua: Inácio Caetano, 490 - Caixa Postal 175 - CEP 12467-054 - Campos do Jordão - SP
Site: www.camaracamposdojordao.sp.gov.br - E-mail: camaracj@bigghost.com.br
Fone (12) 3668-9600



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DO JORDÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

Código Interno: 008355

Protocolo: 1231/26

Data: 15/05/2026 11:32

Recebedor: BIA

INFORMAÇÃO

Informações sobre: Informações sobre emendas impositivas indicadas para a Secretária Municipal de Esportes e Juventude

Senhor Presidente
Nobres Vereadores

Requeiro, nos termos regimentais, seja oficiado o Senhor Prefeito Municipal, MD. Carlos Eduardo Pereira da Silva, que determine aos setores competentes da Municipalidade enviar a esta Casa de Leis informações detalhadas sobre o destino e aplicação das emendas impositivas citadas abaixo, da seguinte maneira:

- 1 - Informar a data em que cada uma dessas emendas foram iniciadas e concluídas.
- 2 - Caso a emenda ainda não tenha sido concluída, detalhar o motivo e cronograma para execução.
- 3 - Em caso de aquisição de bens ou serviços, disponibilizar cópia das notas fiscais de compras.
- 4 - Caso haja contratação de empresas terceirizadas, disponibilizar cópias do contrato.

Abaixo relação das emendas impositivas indicadas para a Secretária Municipal de Esportes e Juventude

— Campos do Jordão —

FUNDAÇÃO: 29-04-1874
DISTRITO: 29-10-1915
MUNICÍPIO: 19-06-1934
COMARCA: 30-11-1944
ÁREA: 269 KM²

— Limites —

GUARATINGUETÁ
SÃO BENTO DO SAPUCAÍ
PINDAMONHANGABA
SANTO ANTONIO DO PINHAL

EM MINAS GERAIS:
ITAJUBÁ
PIRANGUÇU
WENCESLAU BRAZ

— População —

1970 - 20.000
1980 - 30.000
1990 - 38.000
2000 - 44.200
2010 - 47.800
2014 - 50.550

— Distâncias —

CAPITAL - 160 KM
RIO - 350 KM
BH - 500 KM

— Altitude —

SEDE - 1.700 METROS

— Temperatura Média —

14,40 °C

— Clima —

O MELHOR DO MUNDO
(CONGRESSO
CLIMATOLÓGICO DE PARIS)



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DO JORDÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

— Campos do Jordão —

FUNDAÇÃO: 29-04-1874
DISTRITO: 29-10-1915
MUNICÍPIO: 19-06-1934
COMARCA: 30-11-1944
ÁREA: 269 KM²

— Limites —

GUARATINGUETÁ
SÃO BENTO DO SAPUCAÍ
PINDAMONHANGABA
SANTO ANTONIO DO PINHAL

EM MINAS GERAIS:
ITAJUBÁ
PIRANGUÇU
WENCESLAU BRAZ

— População —

1970 - 20.000
1980 - 30.000
1990 - 38.000
2000 - 44.200
2010 - 47.800
2014 - 50.550

— Distâncias —

CAPITAL - 160 KM
RIO - 350 KM
BH - 500 KM

— Altitude —

SEDE - 1.700 METROS

— Temperatura Média —

14,40 °C

— Clima —

O MELHOR DO MUNDO
(CONGRESSO
CLIMATOLÓGICO DE PARIS)

Emendas aprovadas em 2025 para execução em 2026:

- CUSTEIO para eventos relacionados a VELOTERRA
- CUSTEIO para eventos relacionados a RODEIO
- CUSTEIO das atividades da modalidade CICLISMO
- AQUISIÇÃO de PARQUINHOS para o bairro do JARDIM MÁRCIA

Emendas aprovadas em 2024 para execução em 2025:

- CUSTEIO PARA EVENTOS RELACIONADOS AO RODEIO;
- CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA MODALIDADE CICLÍSTICA BICICROSS;

Emendas aprovadas em 2023 para execução em 2024:

- REFORMA DE EQUIPAMENTOS PARA O PLAYGROUND INSTALADO AO LADO DA FONTE DA AMIZADE
- AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS NOVOS PARA O PLAYGROUND NO BAIRRO DE VILA NADIR, NA AVENIDA 13 DE JUNHO NO BAIRRO DE VILA SANTO ANTÔNIO E NA RUA AZULÃO NO BAIRRO DE VILA SANTO ANTÔNIO
- CUSTEIO PARA EVENTOS RELACIONADOS AO FUTSAL;
- CUSTEIO PARA PROJETOS ESPORTIVOS REALIZADOS OU APOIADOS PELA SECRETARIA DE ESPORTES;
- CUSTEIO PARA EVENTOS RELACIONADOS AO RODEIO;
- CUSTEIO PARA OS JOGOS DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS
- CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA MODALIDADE CICLÍSTICA "BMX";



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DO JORDÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

Sala Vereador Noboro Oya, 15 de maio de 2026


Douglas Tamo Junto
Vereador – Republicanos

— Campos do Jordão —

FUNDAÇÃO: 29-04-1874
DISTRITO: 29-10-1915
MUNICÍPIO: 19-06-1934
COMARCA: 30-11-1944
ÁREA: 269 KM²

— Limites —

GUARATINGUETÁ
SÃO BENTO DO SAPUCAÍ
PINDAMONHANGABA
SANTO ANTONIO DO PINHAL

EM MINAS GERAIS:
ITAJUBÁ
PIRANGUÇU
WENCESLAU BRAZ

— População —

1970 - 20.000
1980 - 30.000
1990 - 38.000
2000 - 44.200
2010 - 47.800
2014 - 50.550

— Distâncias —

CAPITAL - 160 KM
RIO - 350 KM
BH - 500 KM

— Altitude —

SEDE - 1.700 METROS

— Temperatura Média —

14,40 °C

— Clima —

O MELHOR DO MUNDO
(CONGRESSO
CLIMATOLÓGICO DE PARIS)





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DO JORDÃO

Campos do Jordão, 17 de junho de 2026.

Ofício nº 0486/26 – (Favor usar este número para eventual resposta)

ASSUNTO: RESPOSTA AO OFÍCIO 0716/26 – PEDIDO DE INFORMAÇÃO Nº 01231/26.

Senhor Presidente,

Em atenção ao Pedido de Informação acima mencionado, de autoria dessa Presidência e do Vereador Douglas Rodrigues Vitor, protocolado nesta Prefeitura sob nº do processo SEI 3509700.406.00014936/2026-46, encaminhamos resposta da Secretaria Municipal de Esportes, Juventude e Lazes, para conhecimento.

Atenciosamente,

Carlos Eduardo Pereira da Silva

Prefeito Municipal

Senhor

Vereador Luiz Filipe Costa Cintra

Presidente da Egrégia Câmara Municipal

Nesta



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo Pereira da Silva, Prefeito Municipal**, em 17/06/2026, às 18:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sjcampos/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1262248** e o código CRC **72E030DF**.

Referência: Processo nº 3509700.406.00014936/2026-46

SEI nº 1262248